



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 016/2024

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra TEOFILA MOREIRA SOARES.”

O (A) **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP**, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à TEOFILA MOREIRA SOARES (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **JOAO DA CRUZ COSTA SOARES** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, portador da cédula de identidade nº. 1566421, e inscrito no CPF nº. 211.894.472-15, falecido em 25/02/2024 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado; contidos na planilha de calculo de proventos fls. 45(Quarenta e cinco), no valor de R\$.1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

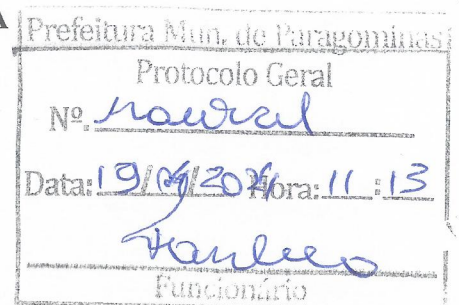
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Abril de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:6415571427
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:6415571427
Dados: 2024.04.04 17:31:12 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 016/2024

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra TEOFILA MOREIRA SOARES.”

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à TEOFILA MOREIRA SOARES (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por JOAO DA CRUZ COSTA SOARES titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, portador da cédula de identidade nº. 1566421, e inscrito no CPF nº. 211.894.472-15, falecido em 25/02/2024 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado; contidos na planilha de calculo de proventos fls. 45(Quarenta e cinco), no valor de R\$-1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Abril de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do IPMP

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:C8ACA4B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/04/2024. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>